



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 782, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto no art. 28 do Decreto nº 3.159, de 14 de agosto de 2018, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Ficam dispensados de compor a Comissão de Apoio, para a manutenção da ordem e bom funcionamento da Feira Livre de Paraisópolis, designada pela Portaria nº 492, de 20 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

I. Representante do Depto. de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Suplente: Fernanda Paula dos Santos

II. Representante da Vigilância Sanitária:

- Suplente: Carlos Alberto Venésio Gomes

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes membros, para a composição da Comissão de Apoio, para a manutenção da ordem e bom funcionamento da Feira Livre de Paraisópolis:

I. Representante do Depto. de Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura:

- Suplente: Paola Inácio de Lima

II. Representante da Vigilância Sanitária:

- Suplente: Alex Sandro Martins Teixeira

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 16 de maio de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 782, de 16/05/2022 foi publicada na data de 16/05/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão